



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

**1.1. SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÕES PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|-----|--------|----------|----------|
| 1 | EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO LIVRO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO | UND | 25 | | |
| 2 | EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO LIVRO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA | UND | 25 | | |
| 3 | CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (TAMANHO OFÍCIO) | UND | 2.000 | | |
| 4 | CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CARTA) | UND | 2.000 | | |
| 5 | CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CONVITE) FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM; PAPEL OFFSET 120GR; 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE. | UND | 1.000 | | |
| 6 | IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/ 200 FOLHAS | UND | 1000 | | |
| 7 | CONFECÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO ITAITUBENSE, MOÇÕES E COMENDA DE HONRAS PERSONALIZADOS. | UND | 500 | | |
| 8 | BANNER 1,20 X 0,80 | UND | 30 | | |
| 9 | ADESIVO 1,00 X 1,00 COMUM – 1000 | UND | 15 | | |
| 10 | ADESIVO 1,00 X 1,00 PERFURADO – 1000 | UND | 15 | | |
| 11 | ADESIVO 1,00 X 1,00 TRANSPARENTE COM FUNDO BRANCO | UND | 15 | | |
| 12 | CARIMBO 27 X 10 AUTOMATICO | UND | 20 | | |
| 13 | CARIMBO 38 X 14 AUTOMATICO | UND | 30 | | |
| 14 | CARIMBO 58 X 45 AUTOMATICO | UND | 30 | | |
| 15 | TROFÉU DE ACRÍLICO | UND | 70 | | |
| 16 | EMPLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 | UND | 300 | | |
| 17 | EMPLASTIFICAÇÃO TAMANHO OFÍCIO | UND | 100 | | |
| 18 | ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS | UND | 200 | | |



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|
| 19 | ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS | UND | 200 | | |
| 20 | ENCADERNAÇÃO 500 FOLHAS | UND | 200 | | |
| 21 | CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 47X34 CM ABERTA, IMPRESSÃO 1X0 NA COR PRETA, EM CARTOLINA 180 G/M2, FORMATO 55X73 CM | UND | 1.500 | | |
| 22 | CONVITE - FORMATO 15 X 21 CM IMPRESSOS A 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊT FOSCO 250 GR. ACABAMENTO: REFILE | UND | 1.000 | | |
| 23 | IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/200 FOLHAS - PERSINALIZADO. FORMATO 14,0 X 21,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL COUCHÊT 230 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: COLADO. | UND | 1.000 | | |
| 24 | IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO - C/100 FOLHAS - FORMATO 17,0 X 10,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL CARTÃO DUO DESIGN 250 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: WIRE-O. | UND | 1.000 | | |

1.2. Todos os itens, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, são exclusivos a ME/EPP.

1.3. Os itens objeto da licitação devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1 Os serviços gráficos são imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

2.2. Segundo a Câmara Municipal de Itaituba os serviços, acima elencados atenderá sua necessidade, conforme justifica através do OFICIO/SEMAD/CMI Nº 009/2021 todos devidamente assinado; mais ou menos assim, como resumidamente se especifica a seguir:



2.3. Estando assim presentes os documentos justificativos da necessidade dos serviços, conforme citados acima, a Câmara Municipal de Itaituba através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar a contratação dos respectivos materiais.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO/SERVIÇO.

3.1 Os Serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para entrega/execução do serviço, será pelo período de até **31/12/2020**, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega/execução dos serviços, não será superior a 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.3.1. A Ordem de serviço/compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas aos **serviços/compras** adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitos os materiais/serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos **serviços**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

Itaituba-PA, de 10 de março 2021.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
PORT. Nº 0106/2021 de 13/01/2021